

TERMO DE REFERÊNCIA: Nº 001/2020.

Contratação de pessoa física para a função de Assistente Financeiro para a UO-Finanças.

Responsável: Marilene Viero
Unidade Operacional – Finanças
Controle Financeiro de Projetos
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.

1. Identificação

Contratação de pessoa física para desempenhar as funções de **Assistente Financeiro**, com ênfase em controle financeiro de Programas e Projetos/Serviços do Funbio, conforme abaixo especificado no item atividades.

2. Justificativa/Objetivos

Dentre as responsabilidades atribuídas ao Funbio no escopo de seus Programas e Projetos, destaca-se: **gerir os recursos financeiros doados para os programas/projetos, conceber e implantar modelos e instrumentos financeiros como a conta vinculada.**

É neste contexto que o Funbio necessita de um **Assistente Financeiro** para atuar nas atividades relacionadas na análise de operações financeiras, apoiando as atividades de controle financeiro de Projeto, assim como de sua execução, de acordo com as normas dos Doadores, do Funbio e de cada projeto em particular.

Dentre as atividades, encontram-se:

- Preparar a documentação dos processos de substabelecimento dos gestores de UCs para acesso as contas dos projetos, abertura e encerramento de contas bancárias de projetos;
- Realizar conciliação bancária de projetos;
- Realizar a conferência das prestações de contas relacionadas as despesas locais, cartão vinculado, cartão despesas locais e desembolso á projetos;
- Elaborar relatórios de acompanhamento/controlado financeiro, prestações de contas, saldos de projetos e relatórios de controle interno, com orientação e supervisão de analistas ou de coordenador;
- Auxiliar os gestores das Unidades de Conservação nas contratações realizadas via despesas locais, cartão vinculado e desembolso;

- Auxiliar o Controle Financeiro de Projetos, Tesouraria e Contabilidade nas atividades físico-financeiras dos projetos;
- Registrar, organizar e arquivar os documentos referentes as prestações de contas (despesas locais, cartão vinculado, desembolso e despesas locais) e das demais relatorias financeiras para os doadores.
- Todas as atividades acima serão orientadas e acompanhadas diretamente pelo responsável pelo Controle Financeiro dos Projetos.

3. Perfil do profissional.

O profissional a ser contratado deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal definido abaixo:

- Escolaridade – Graduado nas áreas Ciências Contábeis, Administração, Economia, similares ou na área de Ciências Exatas;
- Conhecimentos de informática no pacote Office, com ênfase em Excel, e disposição para aprender outros sistemas de uso interno para controle físico-financeiro dos projetos;
- Conhecimentos de introdução à contabilidade e básicos de planejamento; conhecimentos de administração financeira (fluxo de caixa e controle de orçamento);
- Experiência mínima de 1 ano como estagiário ou profissional na área financeira;
- Conhecimento básico de conciliação bancária, fluxo de caixa e controle de orçamento.
- Conhecimento intermediário de Excel e visualização de dados, relatórios e gráficos.
- Ter comunicação clara (oral e escrita), saber trabalhar em equipe, ser orientado à resultados, ter capacidade de planejamento, ser organizado.

Desejáveis:

- conhecimento no sistema ERP, como RM da TOTVS (módulos Nucleus e Fluxus);
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atende-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, sabe se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe.

4. Prazo de Contrato

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral (CLT) com o FUNBIO através de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

5. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas.

Os benefícios incluem um plano de saúde (extensivo a dependentes), vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.

6. Insumos a serem fornecidos pelo contratante

As atividades acima previstas serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, em 8 horas diárias, com 1 hora para almoço, sendo realizadas principalmente nas instalações físicas do FUNBIO em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, devendo o contratado realizar viagens para realização de reuniões e desenvolvimento de ações previstas no projeto.

O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

O contratado terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

7. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço <http://abre.ai/aFM0> até o dia **29/01/2020**. Não avaliaremos currículos enviados por e-mail.

Todos os candidatos serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Controle Financeiro de Projetos. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil da vaga e selecionados para participar da segunda etapa do processo seletivo.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, através do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais, dinâmica e entrevistas.

8. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será, em última instância, responsabilidade da Coordenadora de Controle Financeiro de Projetos do Funbio.